



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



*Ofício 124*

**Ofício nº 127/2025/GAPRE**

**Uruguaiana, 01 de abril de 2025.**

**A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA**

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 232, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 292/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Anderson Menezes da Silva, solicita providências, conforme documento em anexo.

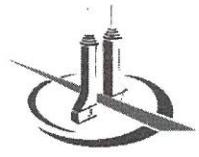
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,*  
*Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 24 de março de 2025.

C.I nº 232/2025 - Gabinete

**DE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARA:** SEGOV

**ASSUNTO:** Faz informação.

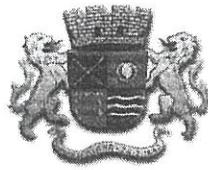
Sra. Secretaria Adjunta,

*Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à C.I nº 230/2025, referente ao Ofício Executivo nº 292/2025/DLEG, venho através desta informar que esta Secretaria Municipal de Saúde está trabalhando na conclusão do Processo Licitatório de manutenção dos aparelhos de ar condicionados. Visto que até o momento está realizando apenas reparos emergenciais em alguns deles.*

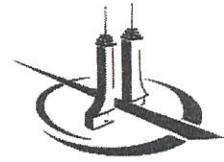
*Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.*

*Atenciosamente,*

*Ane Caroline Barreto  
Secretaria Municipal de Saúde*



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 230/2025/SEGOV

Uruguaiana, 19 de março de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho o Ofício nº 292/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Anderson Menezes da Silva, requer providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 27 de março de 2025**.

Atenciosamente,

  
Soraya Leal Salomão,

*Secretária Adjunta de Governo.*



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 292 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer Providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 218, do Vereador Anderson Menezes da Silva, e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a manutenção dos aparelhos de ar condicionado da ESF 03 Cidade Nova.

2. A Estratégia Saúde da Família 03 Cidade Nova desempenha um papel essencial na promoção da saúde e no atendimento básico da comunidade, sendo fundamental que seu ambiente esteja adequado para o acolhimento dos pacientes. O correto funcionamento dos aparelhos é indispensável para assegurar conforto térmico, especialmente nos períodos de altas temperaturas, evitando riscos à saúde, como desidratação, mal-estar e agravamento de doenças preexistentes.

3. Além disso, a manutenção preventiva evita o agravamento de problemas técnicos nos equipamentos, reduzindo custos futuros com substituições e garantindo a continuidade do serviço prestado.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente